

	MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM Estado da Bahia PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
--	--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, TENDA e TRIO ELÉTRICO** para uso nas festividades e eventos a serem realizados neste município.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a demanda estabelecida no Calendário de Feriados do município (DOM – nº 1466) em relação às festividades e comemorações públicas;

CONSIDERANDO a programação de ações de atendimento ao público, de caráter casual, promovidas pelas diversas secretarias e entidades deste município;

CONSIDERANDO a necessidade da referida contratação, de modo a assegurar infraestrutura mínima quanto à promoção de tais eventos, oferecendo aos munícipes o conforto devido.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 A vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4. DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVO

A lista com a discriminação e quantidades dos itens que são objeto deste Termo de Referência encontram-se no Anexo I.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços deverão ser executados pelo detentor da(s) ARP(s) na medida em que as autorizações de fornecimento (AF) forem expedidas;

5.2 A estrutura locada deverá ser montada pela contratada até o sétimo dia anterior à realização do evento e desmontada após a conclusão das festividades, conforme indicação expressa da AF;

5.3 Quando da montagem da estrutura por parte da Contratada for detectado que a mesma não apresenta características e especificações conforme exigidos na AF, deverá ser substituído por outro que atenda, sem ônus adicionais para o Município;

5.4 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da Contratada, inclusive:



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



01	Montagem e desmontagem das estruturas e outros;
02	Laudo técnico e ART de engenheiro civil referente palco, som e luz;
03	Vistoria e licença total da área devidamente autorizada pelo Corpo de Bombeiros;
04	Transporte total de Equipamentos, Estruturas e Outros;
05	Montagem e Desmontagem da Estrutura;
06	Engenheiro Civil e outros profissionais necessários;
07	Responsabilidade total e cumprimento das normas de segurança e eficiência referente as estruturas, palco, som, luz e demais itens.
08	A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por qualquer dano ou acidente que venha causar na execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se exclusivamente por dano causado aos envolvidos ou a terceiro, bem como pelo pagamento de eventuais indenizações devidas, ficando o ônus da prova por conta da CONTRATADA.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos dos serviços efetivamente realizados serão pagos mensalmente, mediante empenho, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na forma da Legislação em vigor, devidamente atestada pelo órgão solicitante;

6.2 Na data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura a Contratada deverá estar em posse, com plena vigência, das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

6.3 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida;

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura contratada, inclusive a retirada dos mesmos em até 12 (doze) horas após o término do evento, bem como das despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe e demais despesas correlacionadas;

7.2 Fornecer Declaração de disponibilidade imediata dos equipamentos necessários à execução do objeto deste Termo de Referência;

	MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM Estado da Bahia PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
--	--	--

7.3 Entregar os equipamentos montados, testados e em perfeito funcionamento, com no mínimo 24h (vinte e quatro) horas antes do início do evento;

7.4 Entregar à Prefeitura Municipal de Itagimirim, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Autorização de Serviço, os seguintes documentos:

- a) Cronograma de montagem;
- b) Telefones para contato;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

7.5 Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança;

7.6 Disponibilizar fios, cabos, conectores, Box truss e treliças suficientes para instalação e funcionamento do sistema;

7.7 Disponibilizar extintores e aterramento, de acordo com as normas técnicas da legislação em vigor;

7.8 Sinalizar todo o local de montagem de acordo com as normas de segurança;

7.9 Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo o local deverá conter sinalizações de emergência como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebra, cavaletes, entre outros;

7.10 Durante todo o período de execução dos serviços (montagem/evento/desmontagem) o Responsável Técnico deverá estar presente no local, bem como deverá portar o telefone móvel indicado na Proposta de Preços, e estar com o mesmo sempre acessível, afim de sempre atender as solicitações da Prefeitura Municipal de Itagimirim;

7.11 Estão a encargo do responsável Técnico:

- a) Coordenar e Fiscalizar todos os serviços da equipe técnica visando à otimização do trabalho;
- b) Fazer o acompanhamento diário, dos serviços através das Especificações Técnicas e outras atividades correlatas. A CONTRATADA do serviço deverá ser responsável pela guarda de toda a estrutura, devendo deixar um segurança durante os dias que o evento estiver montado.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento nas condições fixadas neste Termo de Referência;

8.2 Receber os serviços descritos e especificados na Proposta da CONTRATADA;

8.3 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrências de eventuais anormalidades nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização;

8.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar seus serviços dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência;

	MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM Estado da Bahia PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
--	--	--

8.5 Fiscalizar e aplicar as penalidades e sanções previstas no contrato.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 A gestão do contrato será de responsabilidade dos órgãos que demandarão tal serviço, os quais, a tempo, designarão o(s) servidor(es) responsável(eis);

9.2 A fiscalização se reserva o direito de impugnar os serviços que não forem feitos a contento, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-los sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A CONTRATADA não poderá transferir o fornecimento do serviço acima descrito, tampouco transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do Município, através de Servidor com autoridade para tal;

10.2 Ficam reservados ao Fórum da Comarca do Município de Eunapolis/BA, como único e competente, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que de qualquer se forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto, por mais que sejam outros privilegiados.

11. ANEXOS

ANEXO I - Descrições e quantitativos dos itens.

Itagimirim, 08 de Fevereiro de 2022

BEATRIZ FERNANDES PREGUEZ VIANA
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

	MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM Estado da Bahia PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
--	--	--

ANEXO I – DESCRIÇÕES E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
LOTE 1 – SOM E ILUMINAÇÃO			
01	GERADOR DE ENERGIA , com capacidade mínima de 250 KVA; Blindagem antirruído mínima de até 70 decibéis (3m); Painel de controle de comando; Cabeamento anti-chamas mínimo de 50 metros; Extintor de incêndio, grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação; Distribuição de força trifásica 220 volts + neutro, com regulador de frequência.	DIÁRIA	20
02	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE , contendo Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 01 notebook; 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24 caixas de alta frequência LineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência LineArray com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 01 sidefill com 2 caixas para subgrave com 2x18" e 2 caixas de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência LineArray com 1x12" + driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2"; 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema e conexões para as devidas ligações. Microfone e acessórios incluídos.	DIÁRIA	20
03	ILUMINAÇÃO PARA SHOW , com 12 refletores PAR 64 F#05, 24 Refletores PAR 64 F#05, 24 Refletores PAR LED RGBW 3w, 04 Refletores PAR 36 Mini Brute 6/650w, 5 Refletores elipsoidais ETC 36°/IRIS, 02 Refletores para luz de serviço, 06 Strobos Atomic 3000, 10 Moving Head Spot 1200, 04 Moving Head Wash 1200, 02 Canhões Seguidores 1500, 01 Mesa Digital atualizada, 02 Máquinas de fumaça, 04 pontos de Intercom, 36 Canais de Dimmers, 01 Rack de Moving, 02 Ventiladores, 15 Box Truss. Incluso técnicos para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos.	DIÁRIA	20
04	PAINEL DE LED , do tipo Indoor, medindo 3 metros de largura x 2 metros de altura.	DIÁRIA	20
LOTE 2 – PALCO E ESTRUTURAS			
01	PALCO PARA SHOWS , tipo grande; 16 metros de frente e 14 metros de fundo, pé direito de 4,40 metros, 2 colunas de 1,20 x 1,20, com cobertura de lona.	DIÁRIA	20
02	CAMARIM , em estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em TS italiano, branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com fechaduras, climatizado, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) tomadas de força tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária e demais acessórios necessários.	DIÁRIA	20
03	TENDA , de estrutura piramidal, com dimensões de 5x5m, lonas sem furos, pé direito mínimo de 3m, fechamento em todas as laterais, exceto a frente, iluminação com lâmpadas na parte interna e externa, rede elétrica com cabos tipo PP e distribuição.	DIÁRIA	100



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



04	PLACA FECHAMENTO , feita em metal galvanizado, com dimensões em 2,20x2,00 metros, usado para fazer o isolamento/fechamento de área restrita em eventos; Diária.	UND	200
LOTE 3 – BANHEIRO QUÍMICO			
01	BANHEIRO QUÍMICO , individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	DIÁRIA	100
LOTE 4 – TRIO ELÉTRICO			
01	TRIO ELÉTRICO , com dimensões de 16m de comprimento e 4m de altura, aproximadamente; trucado; com iluminação contendo, no mínimo, 10 telas de LED P 4.5, 12 refletores PAR LED 3w, 10 refletores LED 150w; mínimo de 36 cx LineArray, 24 cx subw2x18", Sistema AC e amplificadores em todas as laterais; 02 geradores de capacidade mínima em 180kva, 06 pontos de AC de 120v; 02 mesas de 48 (canais) + 16 auxiliares; 06 monitores de chão (01 falante de 18" + 01 drive de neodímio); 02 caixas de sub para percussão; 01 caixa de guitarra; 01 caixa de contrabaixo; Area social do trio com pelo menos 01 camarim, 01 copa e 02 banheiros; Acompanha: 02 microfones sem fio, 36 microfones com fio, 12 pedestais e 6 garras.	DIÁRIA	03